



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar um programa de doação de sangue itinerante.

JUSTIFICATIVA

A implantação o programa ora proposto é uma iniciativa crucial para aumentar a disponibilidade de sangue nos bancos de sangue do Município, garantindo que todas as emergências médicas e necessidades transfusionais sejam atendidas de forma eficiente e tempestiva. A mobilidade do programa permitirá alcançar um maior número de doadores, especialmente aqueles que têm dificuldade de se deslocar até os pontos fixos de coleta, ampliando significativamente o volume de doações.

A demanda por sangue e seus derivados é constante e muitas vezes supera a oferta disponível. Este desequilíbrio pode colocar vidas em risco, principalmente em situações de emergência, cirurgias de grande porte e tratamentos de doenças crônicas. Um programa itinerante de doação de sangue facilitará o acesso dos cidadãos ao processo de doação, promovendo campanhas de conscientização em diversas localidades e incentivando a participação de novos doadores. Com unidades móveis equipadas, é possível organizar eventos de coleta em escolas, empresas, praças públicas e outros pontos estratégicos, aumentando a captação de forma prática e eficaz.

Casimiro de Abreu, 10 de junho de 2024.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

FROT N° 0462/2024
Em, 32/06/2024
Elsy Myriam Bentoia
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023